



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 19/2023 - SCJ, DE 19 DE MAIO DE 2023

**O DIRETOR DO SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi conferida pelo disposto no artigo 189, § 1º, do Regimento Geral da UFPR, e o que consta no processo nº 23075.013692/2023-82,

RESOLVE:

- I. Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS** ao estudante José Almir da Luz Júnior, de matrícula GRR20192237, aluno do Curso de Graduação em Direito do Setor de Ciências Jurídicas, em razão de ter cometido as infrações de descumprimento dos deveres de manter conduta compatível com a moralidade, de observar as normas legais e regulamentares e de tratar com civilidade as pessoas, bem como ter cometido as infrações de ofender a integridade física, moral ou a saúde de outrem; de molestar alguém ou lhe perturbar a tranquilidade, por acinte ou motivo reprovável; e de praticar outras condutas reputadas como incompatíveis com a moral e os bons costumes, previstas respectivamente nos incisos III, IV e V, do artigo 185 e X, XIX e XX, do artigo 186, do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná.
- II. A penalidade será aplicada imediatamente, computando-se para o seu decurso apenas o período efetivo de aulas, desconsiderados os trancamentos de curso, cancelamento de disciplinas, férias escolares, ou quaisquer outras suspensões do calendário acadêmico.

Prof. Dr. Sérgio Said Staut Júnior  
Diretor do Setor de Ciências Jurídicas

---



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAID STAUT JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 19/05/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5592004** e o código CRC **6F24ABCF**.

---

Referência: Processo nº 23075.013692/2023-82

SEI nº 5592004